



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.157 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº. 1.105, de 21 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme identificado abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601.10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1350 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
303 – Saúde 15% Receitas Vinculadas.....R\$ 400.000,00
TotalR\$ 400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de cancelamento de dotação orçamentária conforme abaixo:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
750 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
000 – Recursos LivresR\$ 400.000,00
TotalR\$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2018.

Maria Júlia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br